CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2018, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a décima quarta reunião ordinária, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Alessandro Furtado Silva, Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. A Vereadora Daiana Garcia conduziu a oração inicial. O Vereador Elias Freire Filho solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para que fosse votado o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2017 (Vereador Elias Freire Filho) que "**Denomina Rua Josébento de Souza Godinho logradouro público que menciona",** o que foi aprovado pelo Plenário. A seguir, o proponente usou da palavra para defender o referido Projeto e solicitar o apoio dos nobres Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa e João Paulo Felizardo. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar solicitou regime simplificado de votação para a matéria, sendo a solicitação do Nobre edil aprovada pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em votação, em regime simplificado, e este foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Sra. Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Lavras (LAVRASPREV), para apresentação da Prestação de Contas daquele Instituto. Por sua vez, a Diretora-Presidente do LAVRASPREV, apresentou o Sr. Benevides Santos, Consultor Contábil do LAVRASPREV, que passou a apresentar a Prestação de Contas do Instituto no ano de 2017. O Consultor Contábil informou que as demonstrações contábeis foram e são elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil, respeitando o novo modelo de Contabilidade aplicado ao setor público. Acrescentou ainda que todas as aplicações financeiras são realizadas analisando o cenário econômico e obedecendo a legislação e orientação do Comitê de Investimentos, respeitando os limites estabelecidos pela Política de Investimento. Informou, também, que os valores aplicados e a rentabilidade. Afirmou que o LAVRASPREV, no ano de 2017, cumpriu a meta exigida pelo Ministério da Previdência. Disse que os bens móveis do LAVRASPREV encontram-se devidamente inventariados. Demonstrou as receitas das contribuições previdenciárias, tanto do Grupo Financeiro quanto do Grupo Previdenciário. Falou sobre o aporte ao Grupo

Financeiro pela Prefeitura Municipal de Lavras. Disse que foram realizados parcelamentos e reparcelamentos, conforme a Lei nº 4.427/2017, todos autorizados pelo Ministério da Previdência, e que as parcelas estão em dia. Apresentou as despesas que são efetuadas com a Taxa de Administração e, também, as despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários. Concluindo, disse que o LAVRASPREV já encontra-se com suas peças contábeis de acordo com o exigido pelo TCE. Demonstraram que o patrimônio já se encontra devidamente inventariado, porém, aguarda a normatização pelo Município da criação da Comissão Permanente de Patrimônio, para que seja aplicada as devidas adequações as novas normas da Contabilidade Pública. Informou que o Certificado de Regularidade Previdenciária encontra-se regular. Ressaltou, ainda, que o Instituto segue rigorosamente a legislação vigente em critérios na concessão de benefícios, licitações, Lei 4320/64, responsabilidade fiscal, visando desta forma preservar e garantir a transparência em suas ações. Neste momento, o Secretário passou a palavra ao Vereador Carlos Lindomar de Sousa que fez alguns questionamentos que foram esclarecidos pela Diretora-Presidente do LAVRASPREV, informando que está sendo feito um novo Cálculo Atuarial e que a falta de concurso público, pode prejudicar o LAVRASPREV no futuro, uma vez que, em média, são apresentados dez requerimentos de aposentadoria por mês. Informou, ainda, que o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário do beneficiário será feito somente no final do ano, e não mais uma parte no mês de aniversário do servidor, como vinha sendo feito. Neste momento, o Vereador Elias Freire Filho, solicitou que a Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do LAVRASPREV, Sra. Marta Maria Pereira de Oliveira, fizesse parte da Mesa, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira demonstrou a sua preocupação com relação ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salários dos aposentados. Com aparte, o Vereador Alessandro Furtado Silva solicitou a Diretora-Presidente do LAVRASPREV que explicasse a diferença entre Grupo Financeiro e Grupo Previdenciário. A Diretora-Presidente esclareceu, suscintamente, que o Grupo Financeiro é pago pela Prefeitura Municipal e o Grupo Previdenciário é pago pelo LAVRASPREV. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou que o Assessor Jurídico do LAVRASPREV, Adelson Barbosa Damasceno, ocupasse a Tribuna para esclarecer alguns fatos jurídicos. Com a palavra o Dr. Adelson fez uma explanação sobre o LAVRASPREV, explicando o motivo do déficit financeiro, relacionado à época em que o Município contribuía para o IPSEMG , pois considerava que era uma contribuição previdenciária, e na verdade era apenas convênio médico. Explicou como é feito o aporte da Prefeitura Municipal para o LAVRASPREV. Relatou a diferença entre Grupo Financeiro e Grupo Previdenciário. Esclareceu também, que o pagamento das aposentadorias é gerenciado pelo LAVRASPREV, independente de qual grupo ela pertence, mas o que não pode acontecer é fazer o uso do dinheiro do Grupo Financeiro para pagar o Grupo Previdenciário, e vice versa. O Vereador Alessandro Furtado Silva questionou sobre o Grupo Financeiro e o Assessor Jurídico respondeu que este Grupo será bancado pela Prefeitura Municipal. A Vereadora

Nastenka Georgina Ferreira manifestou a sua preocupação com relação ao não pagamento de parte do 13º (décimo terceiro) salário no mês de aniversário do aposentado e solicitou que esta decisão fosse revista. O Assessor Jurídico esclareceu que o problema com relação ao pagamento desta parcela do 13º (décimo terceiro) salário foi referente à diferenciação entre os Grupos, o LAVRASPREV poderia pagar ao Grupo Previdenciário, mas a Prefeitura encontrou dificuldades financeiras para pagar o Grupo Financeiro e, por uma questão de isonomia, decidiu-se não pagar para nenhum dos Grupos mas, se for interesse dos funcionários, estes poderiam fazer um requerimento, que seria submetido aos Conselhos do LAVRASPREV, e então seria pago ao Grupo Previdenciário, porém o Grupo Financeiro dependeria do aporte da Prefeitura Municipal. O Presidente, concedeu a palavra à Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do LAVRASPREV. Com a palavra, a Sra. Marta explanou sobre sua indignação com a falta de consideração e respeito com os aposentados do Grupo Financeiro, uma vez que estes fazem uso do cartão de crédito para diversas finalidades, inclusive exames médicos, contando com o adiantamento do 13º (décimo terceiro) salário e, simplesmente, foi cortado este benefício, sem aviso prévio, deixando os aposentados numa situação lamentável. O Vereador Antônio Marcos Possato usou da palavra para dizer que entende a situação da Prefeitura Municipal, sabe que o atual Prefeito tem cumprido rigorosamente com o repasse ao LAVRASPREV, contudo alguns ex-Prefeitos da cidade não cumpriram com o dever de realizar os repasses da forma correta. Disse, ainda, que os Vereadores têm que lutar pelos servidores, que deram a vida pela Prefeitura Municipal. O Nobre edil informou que vai procurar o Prefeito e saber o motivo da decisão de pagar o 13º (décimo terceiro) salário só no final do ano e tentará reverter a situação. Findada as manifestações, o Presidente agradeceu a presença da Diretora-Presidente do LAVRASPREV. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em votação as seguintes atas: **Ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018,** realizada em 26 de fevereiro de 2018; **Ata da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018,** realizada em 19 de março de 2018. Registra-se que todas as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Expediente.** Entraram com proposituras os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Carlos Nogueira, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. Neste momento, o Vereador Antônio Marcos Possato apresentou relatório de duas viagens realizadas pelo Nobre edil, sendo uma no dia 11 de abril de 2018, onde foram discutidos assuntos referentes à BR 265, e a outra, na cidade de Varginha, referente à transmissão dos sinais de TV em Lavras. **Moções.** 01) Moção de pesar por falecimento (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) à família da Sra. Maria

Cristina Godinho Lopes Ferreira. O proponente usou da palavra para defender a matéria. A moção foi subscrita pelos Vereadores Alessandro Furtado Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ailton Magalhães Filho e Antônio Carlos Nogueira. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada de forma unânime. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a proibição de aquisição por qualquer meio e utilização de fogos de artifício em eventos oficiais no âmbito municipal e dá outras providências".** O Presidente comunicou que o Vereador Sebastião dos Santos Vieira apresentou uma emenda e que esta ainda não possui parecer das comissões pertinentes. 02 - Projeto de Lei nº 09/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre o transporte de animais domésticos no transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente da CCJ comunicou que o Projeto ainda está sob análise. **Projeto aguardando parecer nas emendas.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Estabelece critérios para denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências"**. O Presidente informou que ainda não foram exarados os Pareceres. 02 - Projeto de Resolução nº 105/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Regulamenta e estabelece a tramitação de projetos de lei que versem acerca da denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** O Presidente informou que ainda não foram exarados os Pareceres. **Prestação de contas aguardando Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).** 01 – Prestação de Contas do Executivo – exercício 2016. O Presidente da CFO informou que o Projeto ainda está sob análise. **Recursos a Decisão de não Recebimento de Projeto.** 01 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que "**Fica criado o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Lavras, órgão de controle social da gestão da política de trânsito e transporte do Município, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, respeitando os aspectos legais de sua competência".** 02 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2018 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Dispõe sobre assistência médica, odontológica e exames médicos periódicos de servidores públicos do Município de Lavras/MG".** O Presidente informou que os Recursos ainda estão sendo analisados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha